



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 837

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Inexigibilidade .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 837

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 080 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA, 1107, JD BELA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-000, CADASTRO MUNICIPAL Nº 52600, DA QUADRA 60 LOTE 05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal de nº 489/2004 de 19 de novembro de 2004, a Lei Municipal nº 579/2006 de 25 de agosto de 2006 e a Lei Municipal nº 1.251/15 de 21 de maio de 2015, dispõem sobre a alteração de titularidade dos proprietários, possuidores, cessionários e herdeiros dos imóveis localizado nos Bairro Jardim Bela Vista e Alto da Boa Vista.

**CONSIDERANDO** que imóvel situado na rua José Felipe De Oliveira, 1107, Jd Bela Vista, Zacarias-SP, CEP 15265-000, Cadastro Municipal Nº 52600, teve sua titularidade administrativa reconhecida e alterada para o nome de **DAVID VERDEKIM**, brasileiro, casado, vendedor, RG 24.286.061-8 e CPF 245.883.568-60, residente e domiciliado na Rua José Felipe de Oliveira, 1107, Jd Bela Vista, Zacarias-SP, CEP 15265-000, cuja transferência já foi reconhecida administrativamente pela municipalidade com o cadastro do imóvel e lançamento de IPTU em nome do compromissário comprador.

**CONSIDERANDO** que o imóvel acima identificado foi objeto de Programa Habitacional e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e que necessita seja transferido para a beneficiária.

#### decreto:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada a titularidade do imóvel situado na rua José Felipe de Oliveira, 1107, Jd Bela Vista, Zacarias-SP, CEP 15265-000, Cadastro Municipal Nº 52600 para o nome de **DAVID VERDEKIM**, brasileiro, casado, vendedor, RG 24.286.061-8 e CPF 245.883.568-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **LUCIANA LOURENÇO DA SILVA VERDEKIM**, brasileira, casada, professora, RG 21.671.371-7 e CPF 095.601.778-93, residentes e domiciliados na Rua José Felipe de Oliveira, 1107, Jd Bela Vista, Zacarias-SP, CEP 15265-000.

**Artigo 2º** - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade e Certidão Negativa de Débitos e isenção de ITBI em razão da doação pelo Município de Zacarias-SP.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, 23 de junho de 2023.

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

Responsável pelo Expediente

### Portarias

#### PORTARIA Nº 167/23 DE 14 DE JUNHO DE 2.023

**"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR;**

**CONSIDERANDO** que Chefe de Almoxarifado encontra-se de férias no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive, no Departamento de transportes;

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a senhora **Maite Gonçalves da Silva**, RG nº 41.411.286-6 SSP/SP, CPF nº 368.679.838-71, brasileira, ocupante do cargo de **Supervisora de Administração**, para exercer a função de responsável pelo setor de transportes e lançamento de notas quando assim fizer necessário, em razão das férias do titular da pasta o Sr. Antonio Pereira da Silva Junior.

**Art. 2º.** Para desempenhar as funções, a sra **Maite Gonçalves da Silva** fará jus a uma gratificação de 30% sobre seus vencimentos de Supervisora de administração.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal-em licença

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

Responsável pelo Expediente

#### PORTARIA Nº 182 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICACAO ESPECÍFICA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 837

Página 3 de 3

### OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**CONSIDERANDO** a necessidade de entrega dos carnês de pagamento de IPTU e Taxa de Licença com vencimento nesse exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** o custo para entrega via correio, além de referido serviços não ocorrerem diariamente no nosso município;

**CONSIDERANDO** que as agentes de saúde possuem conhecimento de toda zona urbana do município, o que facilita o conhecimento do próprio contribuinte;

**CONSIDERANDO** o princípio da economia, da eficiência, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concedera gratificação temporária de função aos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE para realizarem a entrega dos carnês de IPTU e Taxa de Licença aos contribuintes residentes no município.

**Art. 2º**- Fica concedida aos servidores a gratificação temporária de função nos termos do art. 146 da Lei nº 449/2003.

**Parágrafo primeiro** - Por se tratar de exercício de função específica, fica concedido gratificação no percentual da faixa 3, conforme art. 3º do Decreto nº 035/2022, no percentual de 17,2%.

**Parágrafo segundo** - A referida gratificação será paga uma única vez, tendo em vista não se tratar de funções que perduram no tempo.

**Art. 3º**- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**JACKELINE DA S. DE MENDONÇA BONFIM**

**Responsável pelo Expediente**

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2023

#### PROCESSO Nº. 078/2023

Com fundamento no artigo 25, III, da lei 8.666/93 bem como, justificativas do setor solicitante e Parecer Jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para Contratação das empresas VILLAR PROMOÇÕES ARTISTICAS ME, CNPJ 40.058.469/0001-04, sediada na Rua Miguel Seba, 186, Casa 04, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79.033-150, na Cidade de Campo Grande-MS, para a realização de show artístico

da banda ALMA SERRANA no dia 28/07/2023, nas festividades do JULINÃO 2023.

Zacarias-SP, 23 de junho de 2023.

Na data supra ratifico.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 90c1-dc51-2b11-196b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 837, ano VI, veiculado em 27 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF \*\*\*621898\*\*) em 27/06/2023 às 08:42:49 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/90c1-dc51-2b11-196b>